



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE QUIXADÁ
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID**

**MONITORIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA WEB E
DISPOSITIVOS MÓVEIS - PID202523521**

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2025 – CAMPUS DE QUIXADÁ

EDITAL 01 - Projetos Integrados 1 e 2

A coordenação do projeto de monitoria “MONITORIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA WEB E DISPOSITIVOS MÓVEIS”, da UFC em Quixadá, torna público que estão abertas as inscrições para a **seleção de 2 monitores** do Programa de Iniciação à Docência (PID), conforme tabela abaixo:

Vagas	Remuneradas	Voluntárias
Monitoria integrada de desenvolvimento de software para web e dispositivos móveis	1	1

Estudantes interessados em se inscrever no processo de seleção deverão preencher um formulário online indicado no item 3 deste edital, de **01 a 07 de Abril de 2025**.

1. Características da Monitoria

- a. A bolsa é disponibilizada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), regida com base no [Edital 37/2024 – Seleção de projetos de monitoria de Iniciação à Docência \(PID\) 2025](#), que informa sobre remuneração, período da bolsa, condições para permanecer na mesma, e compromisso de submeter trabalho para Encontros Universitários 2025.
- b. A monitoria remunerada e voluntária do Programa de Iniciação à Docência terá vigência até Dezembro do ano de seleção.
- c. A Monitoria Remunerada tem carga horária de 12 (doze) horas semanais e com valor mensal da bolsa de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- d. A Monitoria Voluntária tem carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem o recebimento de qualquer remuneração mensal pela atividade, mas sendo a primeira opção em caso de desistência ou troca do bolsista remunerado.

2. Requisitos para a participação do processo seletivo

INDISPENSÁVEIS:

- a. Gostar de desenvolver código para Web e dispositivos móveis :-)
- b. Ser aluno da UFC Quixadá e já ter concluído as disciplinas de “Desenvolvimento de software para Web” e “Desenvolvimento de Software para Dispositivos Móveis”.
- c. Ter disponibilidade de participar das aulas das disciplinas “Desenvolvimento de software para Web” e “Desenvolvimento de Software para Dispositivos Móveis”:
- d. Ter uma carga horária disponível de 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das

atividades inerentes ao programa de monitoria, incluindo a participação semanal nas aulas (4h).

DESEJÁVEIS:

- a. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa.
- b. Ter experiência com organização de cursos/oficinas;
- c. Ter alguma produção científica (informar no currículo).

3. Realização da inscrição

- a. Os candidatos devem acessar e preencher o que se pede no formulário online: <https://forms.gle/JXcLgLRpRyM8aRM68>.
 - a. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
 - b. Atestado de matrícula, porque ele informa o horário de aulas deste semestre.
 - c. Currículo de até duas páginas, com: lista simples dos cursos e eventos que já participou, indicando mês/ano de realização e se também teve papel de organização; lista de produção científica, quando houver.
- b. O formulário estará aberto para inscrições até às 23h45 do dia 07/04/2025.

4. Etapas do Processo Seletivo

- a. Pré-análise: das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências indicadas como “INDISPENSÁVEIS” neste edital serão desclassificadas;
- b. Pontuação inicial: Para cada candidato cujo resultado da pré-análise tenha sido favorável será associado uma pontuação considerando as notas nas disciplinas e o currículo;
- c. Entrevista e prova oral: Aqueles que passarem para a etapa de entrevista, receberão contato (até dia 08/02 para confirmação de horário de entrevista, que ocorrerão nos dias 09/04 (13h às 15h), 10/04 (08h às 11:30h) e 10/04 (18h às 20h). Serão selecionados para esta etapa os detentores dos maiores escores. A entrevista prosseguirá da seguinte forma:
 - i. Entrevista individual, avaliando cada candidato quanto às estratégias que já tem utilizado para se autogerenciar, em relação a tempo e tarefas. Também podemos conversar sobre experiências informadas no currículo. Será atribuída uma nota entre 0,0 e 7,0.
 - ii. Junto com a entrevista, conversa técnica e de aptidões, avaliando-se o conhecimento técnico, a capacidade de argumentação bem como a fluência e a coerência das ideias. Será atribuída uma nota entre 0,0 e 3,0.
 - iii. Nesta etapa, em caso de empate será considerado como critério de desempate o IRA e notas nas disciplinas pleiteadas para monitoria.

O escore final do candidato que passar pela entrevista será dado pela soma das notas obtidas na pré-análise e na entrevista. Os candidatos serão classificados com base em seus escores finais.

Em caso de empate entre os candidatos que passarem por todas as etapas, seguem-se, na ordem, os critérios de: (1) produção acadêmica; (2) maior experiência em organização e participação em cursos e eventos; (3) IRA.

Em caso de desligamento ou desistência do estudante selecionado como monitor remunerado, a vaga passa automaticamente para o voluntário com melhor pontuação. Em caso de desistência de monitor voluntário, serão chamados os discentes que tiverem passado pelo processo de entrevista e, na ausência destes, haverá outro processo seletivo.

5. Resultado da Seleção:

O resultado da seleção será divulgado diretamente aos participantes, e nos meios de comunicação online do Campus Quixadá ao fim da seleção. O candidato selecionado deve assinar o termo de compromisso até o dia 10 de Abril de 2025.

Quixadá, 06 de Março de 2025.

**SIDARTHA AZEVEDO LOBO DE
CARVALHO**
Coordenador do Projeto

Paulo de Tarso Guerra Oliveira
Vice-diretor da UFC-Quixadá